



ERRATA Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

Por Recomendação do COREN ES – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo não Será aceito experiência mínima de 06 (Seis) Meses ou a Experiência Profissional do Item 4.2 Área I do Edital nº 003/2019, referente ao cargo de Técnico de Enfermagem, portanto o Item 1.1 ficara:

Onde Se Lê:

1.1 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF		
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe, e experiência mínima de 06 (seis) meses atuando em ESF.	
SALÁRIO-BASE	R\$ 1.048,79	
CARGA HORÁRIA CONTRATUAL	40h/semanais	Nº DE VAGAS: 03 + CR

Leia-se:

1.1 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF		
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe, e experiência mínima de 06 (seis) meses atuando em ESF.	
SALÁRIO-BASE	R\$ 1.048,79	
CARGA HORÁRIA CONTRATUAL	40h/semanais	Nº DE VAGAS: 03 + CR

Conceição do Castelo - ES, 27 de junho de 2019


MARCEL DOS A. OLIVEIRA
Sec. Municipal de
Administração
Portaria nº. 001/2017